

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
SEMAT**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E AUTORIZAÇÃO

Considerando a informação e ateste do setor da contabilidade acerca da adequação financeira e orçamentária presente no Termo de Referência nº 001/2025 – SEICOMTEC, referente a despesa desta contratação.

Considerando o caput, do Artigo 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);

AUTORIZO o agente de contratação a prosseguir com os procedimentos da DISPENSA nº 7010/2025. Esta dispensa refere-se à CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, NO EIXO CIDADE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

A futura contratação será realizada com a pessoa jurídica:

- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ (SEBRAE-PA)
- CNPJ: 05.081.187/0001-19
- VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Barcarena (PA), 06 de junho de 2025.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 8186156 e código CRC: MEATO7KLOEF.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 06/06/2025, às 14:42.